

DECRETO N.º 2551, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2367, de 25 de novembro de 2025.

Art. 1º – Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 198.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:

07.001 – SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.114.2082 – Saúde/Atenção Básica – Incremento ao Custeio da Atenção Primária
3.3.90.39.00.00.00.00 –0706 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$198.000,00
TOTAL.....R\$ 198.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no Art. 1º, será utilizado recurso proveniente de:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

27.812.9.1018 – Desporto e Lazer/Desporto Comunitário – Construção e Estruturação de Pavilhões Comunitários
4.4.90.51.00.00.00.00 - 1.706 - Obras e InstalaçõesR\$198.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de novembro 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento.